



Sumário Executivo

Na sequência da proposta de avaliação dos Riscos Psicossociais (RPS) no IST apresentada pelos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho, foi constituída a **Comissão de Avaliação dos Riscos Psicossociais no IST (CARP-IST)** a **30 de outubro de 2017**, por indicação do Conselho de Gestão (GC) e nomeação do Presidente do IST.

Constituída por 9 membros do corpo técnico e administrativo, aos quais se somaram posteriormente mais 8, a Comissão estava mandatada para analisar e proceder à apresentação de uma proposta de avaliação dos RPS no IST com eventual intervenção (Plano de Prevenção Primária) junto da população da Escola, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável que estimule e incentive o desenvolvimento e desempenho dos seus trabalhadores. Essa intervenção seria focada no coletivo e teria como propósitos reduzir ou eliminar as causas dos RPS e a probabilidade da emergência do risco antes do seu surgimento, bem como promover uma mudança na cultura da organização.

No âmbito dessa proposta, foi assinado em **22 de janeiro de 2019** um Protocolo de Cooperação com a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) e criada uma *task force* técnica interna (CARP-T) composta por 6 psicólogos do IST (credenciados pela OPP), que teve como missão implementar o modelo e os instrumentos de avaliação (**Inquérito COPSOQ – II**) disponibilizados pela OPP para a avaliação dos RPS.

Por decisão do CG, a avaliação e prevenção dos RPS seria feita apenas aos trabalhadores técnicos e administrativos (IST, ADIST e IST-ID), excluindo da população respondente os trabalhadores docentes e investigadores.

Ao projeto de avaliação e prevenção dos RPS no IST foi dado o nome de **working@tecnico**, e criada uma página web para a sua divulgação: <http://nshs.tecnico.ulisboa.pt/workingtecnico/>. Foi também promovida uma ação de divulgação do projeto junto das lideranças dos trabalhadores do IST, em que o CG assumiu

o compromisso de que os resultados seriam apresentados em tempo útil (se possível até **fevereiro de 2020**) e incluiriam propostas concretas de intervenção (validadas pelo CG), em resposta aos resultados da avaliação. Numa outra ação pública de divulgação, a **25 de outubro de 2019**, foram distribuídos *booklets* para informação sobre o projeto em geral, com ênfase nos objetivos do inquérito. Paralelamente, foi criado o endereço **working@tecnico.ulisboa.pt** em modelo RT, com acesso por parte dos membros da CARP-T, e elaboradas FAQ's relativas ao preenchimento do Inquérito (COPSOQ-II).

Lançado entre **04 e 22 de novembro de 2019**, o COPSOQ-II teve uma grande adesão da população alvo (68% de respostas) tendo sido aplicado por grupos de forma a (i) garantir a confidencialidade da informação recolhida, (ii) que cada grupo tivesse pelo menos 30 pessoas, (iii) que os resultados fossem representativos e úteis para fomentar futuras intervenções específicas.

Os resultados da aplicação foram disponibilizados pela OPP no dia **13 de dezembro de 2019**, exclusivamente à Coordenadora da CARP-T, sob a forma de um Relatório Global (IST) e de vinte relatórios que correspondem aos Departamentos/Serviços agrupados (relatórios “Semáforo”: cor verde “Situação Favorável”, amarela “Risco Moderado” e vermelha “Risco Severo”).

Com base nessa informação a CARP-T produziu um **Relatório Técnico** onde se apresenta o resultado da avaliação dos RPS, com uma análise detalhada dos resultados globais da aplicação do COPSOQ-II, identificando fatores de risco e fatores de equilíbrio, e contextualizando os mesmos face à realidade interna e externa da Escola. Em resultado dessa análise, considera a CARP-T que o dado mais preocupante desta avaliação dos RPS se refere aos 11 grupos de serviços/departamentos em que alguns fatores de risco foram avaliados pelos trabalhadores como severos. Nestes grupos foram encontrados fatores deste tipo - **Risco Severo** - relacionados com as exigências cognitivas, com o ritmo de trabalho, e com situações relacionadas com justiça e respeito, apoio social de superiores, exigências emocionais e possibilidade de exercer influência no trabalho.

Considera ainda a CARP-T de elevada saliência e grande preocupação a identificação de alguns comportamentos ofensivos por parte de alguns trabalhadores, impossíveis de identificar através desta avaliação. Assim, a criação de algum sistema de denúncia seguro para estas situações, e o desenvolvimento de sistemas de intervenção rápida nesta área, terminando essas situações com urgência, devem também ser considerados de elevada prioridade, e eventualmente estar de algum modo assegurados aquando da divulgação dos resultados para a comunidade Técnico.

No que respeita aos dados globais de identificação dos RPS na comunidade em geral, considera a CARP-T que todos os fatores de **Risco Moderado** justificam plenamente uma intervenção planeada e profissional, que os possa mitigar nos tempos mais próximos, conduzindo a uma vivência no Técnico mais sã e mais recompensadora para todos os trabalhadores.

A CARP-T refere ainda um conjunto de fatores de risco que se encontram “a verde” - **Situação Favorável** para a saúde - e que, em determinadas situações, poderão ser utilizados pelo Técnico de forma a constituírem fatores de equilíbrio.

É apresentada, no Relatório Técnico, uma **proposta concreta de intervenção**. Essa proposta inclui um conjunto de 34 medidas detalhadas de **ação preventiva e remediativa**, e a identificação de 12 entidades externas para uma intervenção mais especializada no âmbito das **medidas de encaminhamento**.

Destacam-se aqui apenas as que a CARP-T considera com potencial de mudança num curto espaço de tempo:

1. Divulgação para a comunidade Técnico, dos resultados da avaliação dos RPS, salientando genericamente os pontos fortes e identificando os pontos fracos, associando-os a um compromisso de mudança por parte do Conselho de Gestão e a uma validação das preocupações dos trabalhadores;
2. Recondução da CARP e da CARP-T para uma continuidade do trabalho na área da avaliação e prevenção dos RPS, incluindo a eventual contratação de serviços externos para uma intervenção mais especializada, preferencialmente sem custos, ou com custos muito reduzidos para o Técnico;
3. Elaboração, pela CARP-T, de um plano de Prevenção Primária dos RPS, que inclua, entre outras ações, a elaboração de um Código de Conduta e Boas Práticas e a criação de uma página específica dedicada ao bem-estar dos trabalhadores, que apoie o CG e a DRH na implementação de algumas das medidas mais gerais explicitadas no relatório, quer no que diz respeito aos indivíduos, quer às equipas, quer às lideranças.

Para concluir, refere-se que o ‘retrato’ feito em novembro de 2019 poderá, neste momento, encontrar-se desatualizado – maioritariamente devido ao atual contexto de pandemia por **COVID-19** – perspetivando enormes alterações ao nível dos processos de trabalho e reconfigurando muitos dos aspetos encontrados nesta avaliação dos RPS, porventura atenuando alguns e agravando outros.

Tendo isso em consideração, a **primeira recomendação** da CARP-T é a de que se divulguem rapidamente, após o regresso à normalidade, os resultados globais da avaliação dos RPS no Técnico, para os trabalhadores em geral e para os dirigentes em particular e que se opte depois pela implementação de

algumas das medidas propostas, de acordo com o quão prioritárias são e com a sua exequibilidade na atual conjuntura. De acordo com diretrizes da OPP, propõe-se que a apresentação dos resultados seja feita de forma qualitativa, traduzindo os resultados positivos e aspetos a melhorar através de medidas a implementar pelo CG, e que não seja dado acesso a este relatório nem partilhada informação específica nele contida a terceiros, estando a equipa disponível para apoiar o processo de preparação da informação a divulgar publicamente.

A **segunda recomendação** envolve a necessidade e a vantagem de se estabelecer um protocolo de parceria com a Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, para avançar com o apoio técnico às atividades preventivas que poderão ainda ser conduzidas com a participação da CARP-T, para intervir ao nível remediativo, mas acima de tudo para desenhar intervenções específicas junto dos vários Serviços e Grupos de Serviços.

A **terceira recomendação** envolve a necessidade de proceder a uma intervenção continuada e integrada na área dos RPS, não apenas para responder ao carácter dinâmico das organizações atuais, mas também como forma de obter feedback em relação às intervenções conduzidas no Técnico (estudos de impacto).

A **quarta e última recomendação** deste relatório envolve uma diversificação dos formatos de avaliação e intervenção na área dos RPS, implementando-os de forma integrada de modo a rentabilizar os investimentos feitos, e a potenciar os efeitos organizacionais alcançados, nomeadamente envolvendo também o corpo docente numa próxima avaliação.

Lisboa, 14 de maio de 2020